



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 135 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.054712/2022-81

Maceió-AL, 22 de dezembro de 2022.

Aprova, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados e Subsequentes, do Campus Satuba do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo nº 23041.023112/2022-71, de 20/5/2022.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados e Subsequentes, do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2022 15:30 )*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de verificação: **822afe0f94**